



Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000020/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 19/06/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

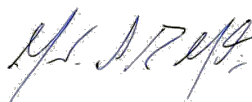
Altera a Lei Municipal nº 6910, de 31 de maio de 1986 e suas alterações

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Na Estrada Elias José Mockdeci, no trecho compreendido entre os números 388 a 575, no Bairro Barreira do Triunfo, passa a ser zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Comercial (ZC5) e Zona Industrial (ZI).

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de junho de 2024.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

